



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

PORTARIA Nº. 006/ 2025

“Nomeia agentes de contratação, pregoeiros, designa comissão de contratação, equipe de apoio e fiscal de contratos no âmbito da administração da Câmara Municipal de Aricanduva/MG e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva/MG, Sr. Fernando Monteiro Santos, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º e 117 da Lei nº. 14.133/2021, bem como, na Portaria Municipal nº. 005/2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para o exercício simultâneo das funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRA, a servidora Adriana Cordeiro dos Santos Chaves, CPF Nº 078.845.506-01 detentora do cargo / função de Diretora Geral.

§ 1º. A coordenação e de distribuição dos trabalhos entre os designados, inclusive substituições ou atuações recíprocas, ocorrerá mediante ajuste entre os mesmos, de maneira a preservar a equidade e a competência dos demais agentes de contratação indicados nos arts. 2º e 3º desta Portaria.

§ 2º. O acúmulo das funções de agente de contratação e pregoeiro, mediante competente designação, não constitui ofensa ao princípio da segregação de funções nos termos estabelecidos na Portaria nº.06/2025.

Art. 2º. Fica designada para o exercício da função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO a servidora Adriana Cordeiro dos Santos Chaves, CPF Nº 078.845.506-01 detentora do cargo / função de Diretora Geral, cuja atuação estará restrita *aos procedimentos de pequenas compras ou demandas de prestação de serviços de pronto atendimento, com entrega imediata, integral e em relação às quais não resultem*



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

obrigações futuras, cujo valor não supere o estabelecido no art. 95, § 2º, da Lei n.º 14.133/2021.

Parágrafo único. Atuará como suplente ou substituto da agente de contratação designada no caput o servidor Orlando Gomes Vidal.

Art. 3º. Fica designada para o exercício da função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO a servidora Adriana Cordeiro dos Santos Chaves, CPF N° 078.845.506-01 detentora do cargo / função de Diretora Geral, cuja atuação estará restrita às *contratações de serviços de manutenção de veículos e/ou fornecimento de peças respectivas quando destinadas à automotores de propriedade do órgão contratante.*

Parágrafo único. Atuará como suplente ou substituto da agente de contratação designada no caput o servidor Orlando Gomes Vidal.

Art. 4º. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO formada por três membros designados nos termos do § 2º do art. 8º da Lei n° 14.133/2021, com atuação restrita às licitações que envolvam bens ou serviços especiais fica assim composta:

I - Presidente: Thalita Cordeiro Coimbra, detentora do cargo / função de Assessor Legislativo;

II - Vice-Presidente: Samuel Ferreira Sousa, detentor do cargo / função de Assessor Legislativo;

III - Membro: Geraldo Donizete Santos, detentor do cargo / função de Vereador.

§ 1º. O vice-presidente substituirá o presidente, assim como o membro substituirá o vice-presidente nas respectivas faltas ou impedimentos, circunstância que demandará a atuação do suplente.

§ 2º. Atuará como suplente ou substituto do(a) membro da comissão de contratação o servidor Flávio de Jesus Santos, detentor do cargo / função de Vereador.

----- 8003 -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Art. 5º. A EQUIPE DE APOIO destinada auxiliar o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições, formada por três membros, fica assim composta:

I – Thalita Cordeiro Coimbra, detentora do cargo / função de Assessor Legislativo;

II – Samuel Ferreira Sousa, detentor do cargo / função de Assessor Legislativo;

III – Geraldo Donizete Santos, detentor do cargo / função de Vereador.

§ 1º. Atuará como suplente ou substituto do(a) membro da equipe de apoio o servidor Flávio de Jesus Santos, detentor do cargo / função de Vereador.

Art. 6º. A função de FISCAL DOS CONTRATOS celebrados pela Câmara Municipal de Aricanduva/MG será exercida pelo servidor **Fernando Monteiro Santos**, detentor do cargo / função de Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva/MG, ressalvada a possibilidade de designação diversa, própria e específica a ser consignada no procedimento de contratação.

Art. 7º. A GESTÃO DOS CONTRATOS será desenvolvida pelo senhor Samuel Ferreira Sousa, detentor do cargo / função de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Aricanduva/MG, responsável pela demanda de contratação e/ou adstrito a unidade gestora do contrato, admitida a delegação conforme estabelecer ato próprio e específico.

Art. 8º. A atuação dos agentes designados por esta Portaria e respectivas competências observará o disposto em ato administrativo específico, bem como, o previsto na Lei nº. 14.133/2021.

Art. 9º. Será admitida a contratação de serviço de assessoria e consultoria por empresa ou profissional especializado visando subsidiar a atuação dos agentes

----- 808 -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

designados por esta Portaria e dos próprios órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do ente contratante.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aricanduva/MG, 06 de janeiro de 2025

Fernando Monteiro Santos
Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva /MG

----- 8003 -----